



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N.041/GP/CMOPO/RO/14. 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ *Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) pranchões de madeira, para a reposição de pontes nas linhas vicinais 203,204 e 205 no Distrito de Rondoninas.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma melhor trafegabilidade. Muitos pontilhões de madeira em diversas localidades do Distrito de Rondoninas, não estão recebendo nenhuma manutenção por falta de pranchões de madeira. Tendo em vista, que a manutenção das pontes no Verão é de suma importância para a trafegabilidade no período das chuvas.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.